



EDITAL Nº 316/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.036291/2025-78, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita”, sob a coordenação da servidora Larissa da Silva Barcelos, nos termos do Plano de Trabalho e dos contratos firmados entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Alenir Pereira de Melo	R\$ 3.300,00	junho/2026 e julho/2026	Assessoria Pedagógica
Arilma Maria de Almeida	R\$ 3.300,00	junho/2026 e julho/2026	Assessoria Pedagógica
Fernando Cesar de Carvalho Moraes	R\$ 3.300,00	junho/2026	Assessoria Pedagógica
Giana Amaral Yamin	R\$ 3.300,00	junho/2026 e julho/2026	Assessoria Pedagógica
Ione Nogueira	R\$ 3.300,00	junho/2026 e julho/2026	Assessoria Pedagógica
Márcia Regina Sambugari	R\$ 3.300,00	junho/2026 e julho/2026	Assessoria Pedagógica
Mariana de Araújo Stocchero	R\$ 3.300,00	junho/2026	Assessoria Pedagógica
Mírian Mônica Loiola da Cruz Souza	R\$ 3.300,00	junho/2026	Assessoria Pedagógica
Ordália Alves Almeida	R\$ 3.300,00	junho/2026 a setembro/2026	Assessoria Pedagógica
Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	R\$ 3.300,00	junho/2026	Assessoria Pedagógica
Silvia Adriana Rodrigues	R\$ 3.300,00	junho/2026 e julho/2026	Assessoria Pedagógica

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.



1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 10 de junho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6460346** e o código CRC **7BDD337E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036291/2025-78

SEI nº 6460346

